



ITEM DE PAUTA	3.8
INTERESSADO	Paulo Roberto Junior
ASSUNTO	Pedido de Apoio Institucional – sem repasse financeiro Projeto: Circuito BIM

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 161.3.8/2022

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 8 de fevereiro de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando o recebimento de pedido pelo proponente Paulo Roberto Junior, para apoio institucional, sem repasses financeiros, ao projeto “Circuito BIM” (anexo);

Considerando a informação de que o objetivo do Circuito BIM é incentivar a atualização e qualificação dos profissionais do setor no BIM;

Considerando que o CAU/MG não se responsabiliza pelo conteúdo veiculado no projeto, de forma que o apoio poderá ser suspenso a qualquer momento, caso verificada qualquer incompatibilidade com os princípios institucionais desta autarquia federal.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X



DELIBEROU:

1. **Solicitar** ao proponente informações relativas a todos os cursos previstos para ocorrerem no Circuito BIM, como ementa, carga horária e custos relativos aos cursos a serem ministrados, até 14 de fevereiro de 2022.
2. **Verificar** junto à organização do evento outras formas de participação efetivas do CAU/MG.
3. **Solicitar** suporte dos conselheiros locais do CAU/MG.
4. **Encaminhar** ao CEF-CAU/MG para apreciação.

			Votação			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED	X			
3	João Paulo Alves de Faria	Coordenador Adjunto da CEF	X			
4	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
5	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA	Justificou ausência			
6	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG



ANEXO

Solicitação de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação (sem repasses financeiros)

Solicitação: Paulo Roberto Junior

Projeto: Circuito BIM

Objetivo: Objetivo do Circuito BIM vem através da necessidade de incentivar a atualização e qualificação dos profissionais do setor no BIM.

RESUMO DA PROPOSTA:

- 1. Identificação do proponente:** Paulo Roberto Junior (circuitobim@gmail.com)
- 2. Apresentação do projeto:** FIEMG - Presidente Regional Vale do Paranaíba Pedro Spina CREA-MG - Leandro Artagnan ASSENG - Paulo Galvão SECONCI - Darci Martins UFU - Dogmar Júnior, André Araújo
- 3. Objetivos do projeto:** Objetivo do Circuito BIM vem através da necessidade de incentivar a atualização e qualificação dos profissionais do setor no BIM.
- 4. Público-alvo:** Arquitetos, Engenheiros Civis, Empresários, Empreendedores, Alunos e interessados em BIM
- 5. Abrangência geográfica:** Cursos e Lives Virtuais - Não há restrição geográfica
- 6. Quais as contribuições do projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo?** Contempladas no item 10
- 7. Por quanto tempo necessita de apoio na divulgação do projeto?** Janeiro à Novembro 2022
- 8. Programação ou roteiro definitivo ou provisório do projeto**
<https://drive.google.com/open?id=1FkIPWMHnHDLhozZ7oiOSwt4yLezaPkmq>
(vide PDF)
- 9. Plano de divulgação**
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1VYrLNNrVlFrIXoMSBsvgSiWXkDbengdujnv8tZO57hw/e/dit?resourcekey#gid=1193634831>
(vide PDF)
- 10. Selecione pelo menos um dos seguintes objetivos que o projeto ou ação contempla** promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente, promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional, promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da arquitetura e urbanismo, promover a articulação e o fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo, ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU, sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, informar, educar e difundir os conhecimentos e/ou a troca de experiências com vista à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)